



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 509, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.610419/2020-31,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o encerramento das filiais Adamantina - SP, CNPJ nº 51.990.695/0096-06, Araraquara - SP, CNPJ nº 51.990.695/0098-60, Fernandópolis - SP, CNPJ nº 51.990.695/0102-80, Ipiranga - SP, CNPJ nº 51.990.695/0120-62, Itapetininga - SP, CNPJ nº 51.990.695/0104-42, São Bernardo do Campo - SP, CNPJ nº 51.990.695/0118-48, e São Miguel Paulista - SP, CNPJ nº 51.990.695/0121-43, da BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A, CNPJ nº 51.990.695/0001-37, com sede na cidade de Barueri - SP, conforme deliberado na reunião de diretoria realizada em 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 04/09/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0782282** e o código CRC **8EDA610F**.